

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**DECRETO N° 024/2001**

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere o Art. 6° da Lei n° 876/2000 de 10/11/2000,

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica suplementada, no total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), a dotação abaixo identificada :

**0601 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ..... R\$ 16.000,00**

08421882.014 - Func. e Manut. do Setor Educação ..... R\$ 16.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos ..... R\$ 16.000,00

Art. 2° - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, fica anulada, no total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), a dotação abaixo identificada :

**0601 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ..... R\$ 16.000,00**

08421882.014 - Func. e Manut. do Setor Educação ..... R\$ 16.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo ..... R\$ 16.000,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 28 de maio de 2001.

  
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
**Prefeito Municipal**